Lido na Sessão
17 MAR. 2025
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 216/2025

INDICO A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO DEDICADO À REABILITAÇÃO, PREVENÇÃO, FORTALECIMENTO E COMBATE À OBESIDADE INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **versando sobre a necessidade de criação de um espaço público dedicado à reabilitação, prevenção, fortalecimento e combate à obesidade infantil, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a promoção de hábitos saudáveis é essencial para o bem-estar da população e, em especial, para o combate à obesidade infantil, que é uma problemática crescente no município de Sorriso e em diversas regiões do Brasil;

Considerando que a criação de espaços públicos voltados para a reabilitação e prevenção de doenças, além de fortalecer os projetos já existentes no município voltados à obesidade infantil, pode representar um avanço significativo na melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que a obesidade infantil é um dos maiores desafios de saúde pública atualmente, prejudicando o desenvolvimento físico e psicológico das crianças e gerando um impacto negativo na saúde pública a longo prazo;

Considerando que a implementação de um espaço público voltado para atividades físicas e educativas, especialmente para crianças e jovens, pode contribuir diretamente para a prevenção da obesidade e outras doenças relacionadas ao sedentarismo, incentivando a prática de atividades físicas, alimentação saudável e cuidados com a saúde desde a infância;

Considerando que o município de Sorriso tem se destacado no fortalecimento de projetos e políticas públicas voltadas à saúde, mas ainda carece de mais iniciativas concretas para combater a obesidade infantil e promover a qualidade de vida da população, especialmente nas áreas mais periféricas;

Considerando a necessidade de que sejam tomadas as providências necessárias para a criação de um espaço público destinado à reabilitação, e prevenção, e ao combate à obesidade infantil, promovendo atividades físicas, educativas e de conscientização para a população de todas as idades, visando a promoção da saúde e do bem-estar da população de Sorriso;

Considerando que, a criação de um espaço público destinado à reabilitação e prevenção de doenças, com foco no combate à obesidade infantil, se faz urgente no município de Sorriso. Esse espaço proporcionará à população, especialmente às crianças, um ambiente adequado para a prática de atividades físicas e educativas, colaborando para a construção de hábitos saudáveis e prevenindo doenças futuras. Tal iniciativa trará benefícios à saúde pública e fortalecerá as políticas de qualidade de vida e bem-estar para todos os cidadãos de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de março de 2025.

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB